SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n.019/2018-2020

Indica representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul como membro da Comissão Eleitoral para a eleição do Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos 63, incisos I, XII, XXIX, e 64, do Regimento Interno do CAU/MS,

CONSIDERANDO o email recebido do Sr. Cicero Alvarez, Presidente da FNA – Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas, em 20 de junho de 2018, que solicitou ao CAU/MS indicar um membro para **representar o Conselho de Arquitetura do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão Eleitoral para a eleição do Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Mato Grosso do Sul**;

RESOLVE:

Art.1º. Indicar o Arquiteto e Urbanista **RODRIGO ANDERSON MAKERT-** CAU **A134873-6**, CPF: **023.047.111-03**, RG: **3118847056 SSP/RS**, para representar este Conselho, **no processo eleitoral do Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Mato Grosso do Sul**.

Art. 2º. O indicado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões da referida Comissão Eleitoral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 26 de junho de 2018.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.